

A Cidade de Ytú

Organ dedicado aos interesses do municipio
PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL: A'S QUARTAS E SABBADOS

ANNO XIX

E. de S. Paulo

Ytú, 5 de Julho de 1913

BRASIL

NUM. 1.434

EXPEDIENTE

ASSIGNATURAS

Anno 15\$000
Semestre 8\$000
Trimestre 4\$000

NUMERO AVULSO \$100

Seção Livre e Editais
Linha : \$200 Repetição \$100
Pagamento adiantado

Contestação

O sr. dr. Laurindo Minhoto, apresentou á Commissão de verificação de poderes do Congresso do Estado, contestação sobre os 5 deputados designados pelo 4. districto.

S. s. mostra a fraude havida em diversos lugares, onde deram maior numero de votos do que o numero de eleitores existentes, e prova que mortos com certidão de obito, tambem compareceram no dia 8 de Fevereiro as urnas para votar etc. etc. ||

Tomando a Commissão em consideração os documentos apresentados, terá de ser cassado o diploma conferido a qualquer dos designados para ser deputado, e entrará o snr. dr. Laurindo Minhoto, eleito legitimamente em 1.º turno com quociente maior do que exige a lei.

O Estado de São Paulo, que se diz livre e que as urnas é uma verdade, fica bem patente o que é em questões eleitoraes, com os documentos apresentados pelo snr. dr. Laurindo Dias Minhoto, e a Commissão de verificação de poderes não poderá, a bem do decoro e moral do nome do Estado, deixar de tomar em consideração as provas apresentadas de fraudes havidas, para lhe dar assento como legitimo representante do 4.º Districto.

Transcrevemos abaixo o seu memorial relativo a esta Comarca.

Ytú

Em vão mudaram o dia da eleição, de 2 para 8 de Fevereiro, para não coincidir com o carnaval, pois, em Ytú, o pleito foi um verdadeiro Zé-Pereira, acompanhado do enterro

dos ossos, com toda a sua balburdia.

Berço da republica e patria da fraude eleitoral, alli tudo se fez, sem respeito aos direitos alheios e a lei que os protege.

Como se vê dos depoimentos, em forma legal, de fls. 4 a 8 dos autos n. 6 e dos documentos de fls. 9 a 12, toda a sorte de artificios fraudulentos ali se poz em pratica, para se conseguir o fabuloso numero de 885 votos!

Dizem as testemunhas que cerca de tresentas assignaturas dos livros de presença não podem ser dos proprios punhos dos legitimos eleitores, porque ali votaram innumeros individuos extranhos no municipio e desconhecidos, com titulos que recebiam dos cabos eleitoraes, bem assim outros tantos sem titulo e dizendo se alistados á ultima hora. Entre estes, citou a primeira testemunha os nomes do Dr. José de Paula Leite de Barros e fulanos Normanhas ou Armagni que elle testemunha viu votar sem titulos.

Esse depoimento se corrobora pelo edital de fls. 10 em que se veem os nomes desses senhores e que esses não tinham titulos se vê da certidão de fls. 13.

Alem de votarem 148 eleitores sem titulo, o que, já vimos, é fraude e prohibido, portanto, havia permuta de eleitores, que votaram em Salto e vinham votar em Ytú e vice-versa, servindo-se de automoveis que trabalharam até a tardinha.

Para coroar a obra e encobrir a fraude escandalosa, não se fizeram as authenticas acompanhadas das certidões dos eleitores que compareceram e votaram (certidão de fls. 18 v.), procedimento este contrario á lei que não quer fraude, mas a honestidade e a lisura nos pleitos.

O artigo 74 do Dec. 1411 citado diz: «As proprias copias da acta da eleição serão extrahidas até tres dias depois desta, addicionando-se-lhes as das assignaturas dos eleitores no livro de que trata o artigo 66 e as das actas da formação das mesas eleitoraes». O artigo 45 § 3.º do Dec. n. 2330 de 4 de Janeiro de 1913 recommenda e exige esse mesmo procedimento.

Ora, em Ytú, não se addicionou ás actas a certidão dos nomes dos eleitores que votaram, de modo que não se pode verificar quaes os fallecidos, excluidos, mascarados, sem titulos, etc.

Para poder obter essa certidão, o contestante fez a petição de fls. 18, tendo como resposta a negativa de fls. 18 v.

Em tal caso, dirigiu-se ao sr. presidente da camara pela petição de fls. 14, tendo apenas conseguido que o sr. secretario declarasse ás fls. 14 v. que os

livros que serviram na eleição de 8 de Fevereiro não estavam em seu poder, pelo que deixava de dar a certidão pedida.

Trata-se, como se vê, de uma evasiva, para não se descobrir a fraude, porque, como dizem as testemunhas, ali votaram cerca de tresentas pessoas illegal e fraudulentamente.

O dispositivo do artigo 192 § 3.º do Dec. n. 1411 é claro: *Os livros, urnas e mais objectos fornecidos pela Camara Municipal serão a esta devolvidos, UMA VEZ CONCLUIDA A ELEIÇÃO.* Entretanto, em primeiro de Marco, ainda os livros não estavam em poder da Camara e não estarão, emquanto durar a necessidade de se encobrir a verdade!...

Demais, provado como está que os eleitores povos votaram sem titulos, tendo sido annullada a revisão do corrente anno, como se vê do accordam de fls. 29 v., segue-se que essa votação é nulla, não só porque os eleitores votaram sem alistamento ou clandestinamente, como ainda por terem sido alistados contra a disposição expressa de lei, o que deu logar a annullação do alistamento.

Salto

Itú e Salto combinarão-se na pratica da fraude eleitoral.

Lendo-se os depoimentos de fls. 5 v. a 7 v. ver-se-á que foi feita A BICO DE PENNA a eleição do Salto, VOTANDO ali os eleitores ausentes, por intermedio de terceiros que se gabavam de ter votado duas e tres vezes.

Haja vista para o nome de Genaro Carolã, eleitor que não esteve presente á eleição e, entretanto, seu nome figurava no livro de presença, sob numero 27 de 1.ª secção eleitoral e sob n. 56 da 2.ª secção (vide fls. 19 v. e 22 v. do doc. de fls. 18 a 2).

Tambem ha outras duplicatas assim como não compareceram entre outros, Alfredo Lobo, que não saiu de Gavião Peixoto, Joaquim da Silva Teixeira, que não saiu de S. Paulo; Portico Ortolani, que não saiu de Rio das Pedras, documentos de fls. 15 a 16; entretanto, seus nomes figuram na lista de presença.

Ali tambem votaram os eleitores alistados neste anno, tendo sido annullada a revisão eleitoral, conforme se vê do accordam de fls. 28 v. e os nomes desses eleitores, em numero de 110, veem na certidão de fls. 32 v. a 34.

Por occasião da eleição de camara, ha cerca de tres annos, quando os partidos *Jagunço* e *Maragato* não mediram sacrificios de trabalho e de dinheiro, ambos fizeram questão de honra de ganhar o pleito, levaram as urnas novecentos e poucos

votos; agora, que o partido *Jagunço* se obteve com um effectivo de 500 a 600 votos, como poderiam os *Maragatos* levar as urnas 885 votos, não por meio da fraude?!

São, portanto, nullas as eleições do Salto, como as de Ytú em virtude da fraude.

Cabreuva

(Comarca de Ytú)

Basta dizer que Cabreuva é comarca de Ytú, está sob seu influxo eleitoral, recebendo os seus exemplos e lições, para se concluir que ali a fraude não poderia deixar de ser revoltante.

Lá para um canto, como que occulto dentro de um valle uberrimo, por trás de collinas alcantiladas, quasi inacessivel por falta de estradas, qual Araçariguama, não esperava, por certo, a nossa vista, nem que algum fosse ali descobrir coisas que, narradas, sem documentos, seriam increditaveis.

Causará pasmo a esta Illustre Commissão dizer-se que o alistamento eleitoral daquelle municipio foi feito por um ajudante do procurador da Republica inteiramente analfabeto!

Não sabendo assignar o seu nome, não dava despacho ás petições e, para assignar os titulos eleitoraes, mandou fazer um carimbo de borracha, com o seu nome, não se esquecendo do seu posto de tenente da guarda nacional e, com o dito instrumento, carimbava os titulos, a tinta roxa, no local em que devia ir a sua assignatura a tinta preta e de proprio punho!

Como se explica que se proponha e se nomeie para um cargo de tamanha responsabilidade um homem analfabeto?!

Parece assombroso, mas os documentos de fls. a fls. dos autos n. 7 provam cabalmente o phenomeno.

Nelles se lê o que acabamos de afirmar, vendo-se tambem os originaes dos titulos assim assignados de chancellia.

As certidões extrahidas das actas da Commissão de revisão eleitoral, actas que provam exuberantemente o allegado, declaram de nehum effecto o alistamento e titulos anteriores, por causa desse aborto e de terem sido serviço de um presidente analfabeto e, portanto, sem assignatura.

Ora, um alistamento dessa natureza não pode ser valido e os titulos eleitoraes, por força de lei expressa, não podem ter vigor, sinão assignado de proprio punho do presidente da Commissão.

Veja se o que dizem a Lei 1269 de 15 de Novembro de 1904, o art. 51 § 1.º e o Reg. 5391 de 12 de Dez. do mesmo anno, art. 52 § 1.º, estabelecen-

do a necessidade da assignatura do presidente da Commissão do alistamento e revisão.

Alem disso, a eleição é ainda nulla, por ser fraudulenta, como as que temos trazido ao conhecimento desta Illustre Commissão.

Annunciam as authenticas que ali houve 302 votos, tendo deixado de comparecer 22 eleitores na primeira secção e 4 na segunda secção.

Ora, isso é uma falsidade, como provam os documentos juntos aos autos n. 7.

A certidão de fls. e os documentos de fls. demonstram que não existe, naquelle municipio, tal numero de eleitores, mas apenas 197.

Deduzindo-se ainda o numero de mortos, cerca de 30, a quanto fica reduzido esse electorado?!

Demais, os documentos de fls., com todos os requisitos legais, atesta firmemente que a eleição foi feita A BICO DE PENNA, não tendo comparecido metade daquelles eleitores.

Ali tudo se negou ao contestante e lhe não quiseram dar certidões de eleitores que votaram, certidões de obtios dos eleitores que concorreram para tanto; nada, em fim!

Fecharam todos os caminhos, para evitar que o contestante pudesse fazer prova facil, como lhe deveriam facultar e como procederiam, si não fossem falsificadores e tivessem feito uma eleição com seriedade e lisura.

Do mesmo modo que, em Itú, não fizeram as authenticas acompanhadas das certidões dos eleitores que assignaram os livros de presença, deixando margem para enche-os, a vontade, si tanto for preciso e evitando, assim, que descobrissemos os nomes dos defuntos e ausentes,

Mas, como todo o crime deixa vestigios, eis provada á fraude grosseira, qual a de dar 320 votos com 172 eleitores alistados, conforme certidão do juiz federal,

Eleição dessa natureza não pode ser considerada por esta Illustre Commissão, para ser computada e fazer dividendo.

Illustre Commissão:

Não é justo, nem se coaduna com a lei e com a moral que a fraude continue a diplomar e a eleger deputados.

E'vos correute que os não diplomados não serão reconhecidos, o que dizem está preestabelecido.

Pouco importa que assim se annuncie, pois o diploma pode ser um producto da fraude, como acontece, no quarto districto e, si assim for deliberado, o que o contestante não cre, nem espera, ficará firmada emquanto convier, a pratica de

que, para ser eleito, não é preciso ter votos, bastante ter a coragem precisa para falsificar firmas de eleitores ausentes e defuntos, fazer lista de chegar e quanto maiores, de modo a bastar para encobrir o quociente destinado á minoria.

Seria o golpe de morte na lei eleitoral, pactuar com as falsificações de firmas alheias, elevando o crime a uma virtude e a um meio mais facil de se nomearem representantes, pelo quarto districto, á camara dos senhores deputados.

O contestante não pode acreditar que esta Illustre Commissão adopte essa pratica e é por isso que vem apontar as mesas falsarias, requerendo que se requisitem os livros de presença, por intermedio da Secretaria do Interior, bem assim os livros de assignaturas de eleitores alistados, para que se verifique, com esse corpo de delicto, que no quarto districto não houve nove mil votos de verdade, acabando-se de vez com esse indecoroso processo eleitoral.

Deduzam-se esses quatro mil e tantos votos nullos e ver-se-á que o dividendo não chegará a mais de 9.000.

Ora o contestante obteve 2.334 votos e portanto tem votação sobeja.

O contestante não faz questão de ser ou não reconhecido; vem usar do seu direito, demonstrando ao Estado que a fraude e o crime são os processos estabelecidos para as eleições no quarto districto e mais que, si esta Illustre Commissão quiser por em pratica a lei que garante os direitos do contestante, virificará que elle está eleito por grande maioria de votos.

E' o cumprimento do dever a repulsa ao crime, o reconhecimento de um direito.

Assim espera que se desempenhe esta Illustre Commissão, reconhecendo o contestante e dando um exemplo que perdue, repellindo os falsarios e impondo confiança naquelles que, baseados na lei, se arrisquem a ser candidatos.

S. Paulo, Junho de 1913.

Laurindo Dias Minhato.

As preciosidades da "Emulsão de Scott" attestadas centos de vezes, segue-se mais uma prova do que dizemos. "Tenho prescripto, largamente, a "Emulsão de Scott" aos doentes de minha clinica, que della necessitam obtendo sempre os mais animadores resultados. E', pois minha opinião que tal preparado, póde ser sem receio prescripto e usado, porque é um medicamento precioso.

"Dr. Oscar de Carvalho.
"Belem—Pará."

Dr. Braz Bicudo

MEDICO E OPERADOR

Molestias das vias urina-rias e do aparelho digestivo. Injeções endovenosas de 606 e 914—absolutamente sem dor—para a cura da sífilis e boubas.

YTU'

Pela politica

Diz « O Commercio de São Paulo »:

« Fechado, como parece estar, o periodo de accorlos para a solução do problema presidencial, as duas correntes em que se acha dividida a opinião nacional, vão apresentar providencias para a escolha dos respectivos candidatos.

O que se percebe, pela marcha dos acontecimentos, é que o P. R. C. apoiará para a presidencia e vice-presidencia os nomes de

PINHEIRO MACHADO e URBANO DOS SANTOS. Por outro lado, os "colligados" e "civilistas" se unirão e levarão ás urnas os nomes de Ruy Barbosa e Francisco Glycerio. »

Diz a «Gazeta», que o sr. Rubião Junior, telegraphou aos "colligados", dando noticia da nova recusa do dr. Rodrigues Alves, á futura presidencia da Republica.

As constipações que são tão perigosas curam-se com o uso do VINHO CREOSOTADO do farmacêutico-químico Silveira.

NOTICIARIO

Participa-nos o sr. Thomaz Palhares, que organizou uma sociedade afim de montar uma garage de luxo, onde será encontrado bons automoveis e carros com bons animaes.

Brevemente será adquirido um automovel fecho para a mesma. Tem a garage telephone para poder attender com promptidão os pedidos de carros, automovel ou trolley á preços commodos.

Foi no dia 2 do actual, solemnemente collocado na sala nobre da residencia da exma. sra. d. Antonia Pacheco Ferraz, o quadro do Sagrado Coração de Jesus.

A essa festa estiveram presentes muitas pessoas gratas da nossa sociedade.

Findo o bensimento foi offerecido uma mesa de doces.

Deu-se hontem a mesma cerimonia, em casa da exma. sra. d. Carolina Pimenta.

Foi distribuido profusamente em nossa terra, o Almanack do laboratório "Oliveira Junior".

Real Combate

Nova marca de cigarros de fumo caporal

O nosso collega «O Botucatuense», editado em Botucatu, sob a direcção e propriedade do sr. cap. Avelino Carneiro, festejou no dia 2 do andante, 21 anno de existencia.

Felicitações.

Acha-se nesta cidade o nosso illustre patricio dr. Alfredo Bauer.

Visitamolo.

Conforme noticiámos celebrou-se quinta-feira na Igreja Matriz, a missa de 30.º dia, pelo passamento do incansavel missionario Revd. P. Taddei.

Notava-se no templo a presença dos representantes de todas as associações catholicas.

No centro da Igreja levantava-se uma bem feita eça.

BROMIL CURA TOSSE BRONquite
ASTHMA, COQUELUCHE
e ROUQUIDÃO

Tocará amanhã no Jardim Publico, a magnifica corporação musical «30 de Outubro».

Em suffragio da alma do inesquecivel ytuano sr. Indalecio de Camargo Pentead, reza-se segunda-feira proxima, ás 8 horas da manhã, na Igreja Matriz, a missa de 7.º dia do seu passamento.

Medonha explosão

CURITYBA, 3—A população desta cidade continua bastante impressionada com a medonha explosão, occorrida hontem, no momento em que faziam a descarga de caixotes de polvora.

Está verificado que a causa do desastre foi ter um soldado atirado com um caixote de cartuchos de guerra, sobre uma das carroças, pelo facto de um empregado da estrada se recusar a receber a mercadoria, allegando que, o dia destinado para o embarque de inflama-veis, era quarta-feira.

Morreram 13 e ficaram muitos feridos.

No salão do palacio presidencial, onde se achava o presidente do Estado e sua esposa, esta teve uma syncope, imaginando que o palacio havia sido alvo de um attentado a dynamite.

As linhas telegraphicas ficaram todas interrompidas. O trafego dos bondes electricos tambem foi interrompido por algumas horas.

Realisa-se amanhã na Capital, a festa do assentamento da primeira pedra da nova Cathedral.

Amanhã á tarde, haverá algumas corridas de cavallos, no Hypodromo Ytuano.

Vindo da Capital, está na cidade, o nosso estimado conterraneo sr. Luiz Bresciani, alumno da Escola de Pharmacia.

Cumprimentamol-o.

Passa amanhã a data do anniversario natalicio, da exma. sra. d. Laura Portella de Souza, dignissima esposa do sr. Irineu Augusto de Souza.

Saudamol-a.

Dr. Eugenio Fonseca

mudou-se para a

Rua Direita, 21

Seguiu para Ourinho, o sr. Carlos Grisolia.

Explendido resultado

Eu abaixo-assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, medico do hospital de Mesericordia desta cidade, etc.

Attesto que tenho empregado o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, preparado do distincto pharmaceutico João da Silva Silveira não só na clinica civil, como na do hospital, com o mais esplendido resultado, o que affirmo ser verdade.

Pelotas, 5 de Maio de 1889.

Dr. Antonio A. de Assumpção. Está reconhecida, na forma da lei, pelo tabellião Luiz Philippe de Almeida.

VENDE-SE NAS BOAS PHARMACIAS E DROGARIAS DESTA CIDADE.

Casa Matriz — PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL — Caixa Postal 66 — Deposito geral e Casa filial — Rua Conselheiro Saraiva, 14 e 16 — Caixa postal 148 RIO DE JANEIRO.

Secção Livre

Emprestimos Municipaes

Camaras Municipaes, que estão em atrazo de de seus coupons e sorteios, são:

1) Bariry; 2) Ytú; 3) Ituverava; 4) Jacarehy; 5) Porto Feliz; 6) São Roque; 7) Descalvado.

Pergunta-se:

O que fizeram do cobre, que pediram ao publico para melhoramentos locais, e que fazem dos impostos que arrecadam? Que prefeitos que Camaras!!!

(Da «Secção-livre do «Estado de S. Paulo».)

Um Catholico e a Biblia

Admiramo-nos de que um catholico, embora não ignoramos quão lata é a significação do termo, julgue-se na contingencia de dirigir-se a um ministro protestante solicitando "uma resposta que venha dissipar as duvidas" que se lhe surgem ao ler a Biblia, visto estas não serem a respeito de qualquer ponto em discussão entre a Igreja Romana e a Evangelica; mórmente depois de haver a Igreja Romana mil vezes declarado possuir a sabedoria para dissipar, e em caso de contumacia, a auctoridade para impor silencio ás duvidas de seus fieis.

Ser a Biblia a regra de fé para o protestante não altera o caso. Ella não deixa de selo para a Igreja Romana, si bem que esta acceite tambem a tradição.

Reconciliar os desacordos que algum leitor julgue encontrar, é, pois, tarefa que cabe tanto á Igreja Romana como á Evangelica.

Qualquer explicação que adeantassemos seria, si se harmonizasse com a da Igreja Romana—que é possível no caso que consideramos—inutil por superflua, si divergisse, desprezível; em todo o caso sempre protestante.

Sugerimos mui respeitosa-mente ao nosso M. D. interlocutor que se dirija ao seu director espiritual, ao seu confessor, (todo o verdadeiro catholico o tem) como auctoridade competente no caso, visto professar-se "um catholico".

Não pondo em duvida esta sua profissão, animamo-nos pela desmerecida honra que nos fez, de apontar um desacordo que sempre nos pareceu um tanto estranho.

Estabelece-se entre o Velho Testamento, precisamente quanto aos mandamentos, e os catecismos da Igreja Romana. Em o cap. XX do livro de Exodo vss. 4, 5, 6, lemos as seguintes palavras, que fazem parte dos dez mandamentos que alli se diz serem dados por Deus.

"Não farás para ti imagem de escultura, nem figura alguma de tudo o que ha em cima no céu, e do que ha embaixo na terra, nem de coisa que haja nas aguas debaixo da terra.

Não as adorarás, nem lhes darás culto: porque eu sou o Senhor teu Deus, o Deus forte, e zeloso, que vinga a iniquidade dos paes nos filhos até á terceira e quarta geração d'aquelles que me aborrecem, e que usa de misericordia até mil gerações com aquelles que me amam e que guardam os meus preceitos."

Referindo-nos á versão destes Dez mandamentos da Lei Divina nos catecismos da Igreja Romana, e particularmente áquelles usados entre nós, vemos á pagina 28 do Primeiro Catecismo, que desapareceu completamente este mandamento. Alli se diz que a versão apresentada é aquella dada por Deus mesmo, e que temos obrigação de observar os mandamentos de sua lei. Este, porém, alli não apparece. Sabe-

mos que as imagens estão dentro da Igreja e fazem parte do culto romano.

Estes são os desacordos que suscitam duvidas serias.

O amigo encontrará diversos desacordos ao ler a Biblia, mas *nem um* que toque a revelação que Deus fez de si em Christo Jesus, que é o fim principal deste registro. A medida que elle se esforçar pôr em pratica os seus ensinamentos no que diz respeito a sua relação a Deus, verá surgir em seu espirito aquella certeza que vencerá os pontos sobre que agora se demora.

Diz Christo: Si algum quizer fazer a vontade de Deus, reconhecerá si a minha doutrina vem d'elle ou se eu fallo de mim mesmo." Evang. de João, 7; 17. Esta convicção é o que dissipa duvidas, e o modo de a conseguir, Christo aqui o indica.

Si em algo podemos lhe ser util aguardamos que nos manifeste.

JAMES P. SMITH.

113 Rua do Comercio, Ytú.

Companhia Ytuana Força e Luz

Esta Companhia comunica aos senhores consumidores, que a corrente electrica fornecida para o uso de ferro de engommar, fogareiro etc. será cobrada de accordo com a seguinte

TABELLA

Ferro para uso de alfaiate, por mez	10\$000
Ferro de engommar, por mez	6\$000
Fogareiros, por mez	6\$000
Aquecedores de ar, por mez	10\$000

O abaixo assignado, negociante nesta praça, com estabelecimento de seccos e melhadros, declara que tendo de liquidar o seu negocio, convida a sua numerosa freguezia para virem saldar os seus debitos o mais breve possivel, para evitarem de ser cobrado judicialmente.

Ytú, 4 de Julho de 1913.

Jacob Bresciani.

O proprietario da Pensão Familiar, declara ao publico e aos seus numerosos freguezes, que de hoje em diante, encontraram todas as noites de espectaculos, nas portas do Cinema Parque e Iris, os afamados pasteis de sua especialidade.

João Benedicto dos Santos

A Sociedade Industrial e de Automoveis "Bom Retiro"

da qual o abaixo assignado é representante nesta cidade, acaba de installar em São Paulo os machinismos necessarios para vulcanização de cobertões e camaras de ar para automoveis, de qualquer bitola.

A mesma sociedade é fabricante da afamada cerca "Page" e unica depositaria dos automoveis "Ford".

Octaviano Pereira Mendes.

COSMANO a melhor marca de cigarros com fumo Veado—Typo fino



Agradecimento e Convite

Adolpho Bauer e familia, Maria Candida Ribeiro e filhos, Ignacio de Camargo Penteado e familia, Carlos de Paula Leite e familia, Luiz de Camargo Penteado e Anna Candida de Camargo Penteado, genros e filhos de **Indalecio de Camargo Penteado**, immensamente penhorados agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes do Saudoso Extincto até a ultima morada, e convidam as pessoas amigas e caridosas para assistirem a missa de Setimo dia que, em suffragio da sua alma será rezada segunda-feira 7 do corrente, na Igreja Matriz desta cidade ás 8 horas da manhã.



PESSOAS PALIDAS
Necessitam a
EMULSÃO DE SCOTT

É ao mesmo tempo alimento e medicina e o organismo responde promptamente aos seus efeitos reconstituintes. Vigorisa e purifica o sangue, dá carnes, energia e vitalidade. Comece a tomal-a hoje mesmo e continue até que lhe venha ao rosto a côr da saude.

O oleo de figado de bacalhau é o remedio mais poderoso contra a anemia; a Emulsão de Scott é feita do mais puro oleo de figado de bacalhau, em forma facil de tomar, agradavel ao paladar, e muito mais nutritiva além de ser muito mais efficaz do que as drogas a base de ferro: "Attesto que tenho empregado em minha clinica a Emulsão de Scott, obtendo sempre resultados favoraveis, principalmente nos casos de anemia e rachitismo; e tambem nas affecções do aparelho respiratorio."

DR. LUIZ SOARES d'OLIVEIRA,
Bahia, Brazil.

EXIJA SEMPRE QUE OS FRASCOS TENHAM ESTA MARCA.



Anna Seiffert, fornece comida para casa de familia.
Rua S. Francisco n.º 15.

Vende-se
As Casas n.º 30 e 32 Rua da Palma, com bons commodos para familia e quintal até a rua do Patrocinio e bem arvorejado, quem pretender dirija-se na mesma com o abaixo assignado. Joaquim de Moraes.

Fumem? **ENIGMA**
Deliciosa mistura

Vende-se
Uma pequena Fazenda denominada TAJUA, contendo 27 mil pés de café superior, uma casa de morada, 8 casas para colonos, todas muito boas. Tulha terreiro, um bom moinho, 15 alqueires de pasto catigueiro, e terras para mais 50 mil pés de café. Para tratar com Lectaio de B. Freire.—Ytú.

El as Fato
VENDE-SE uma Casa com bons commodos para familia, e para negocio e muito bom ponto para o mesmo, quem quizer dirija-se ao Proprietario Joaquim de Moraes.
Largo da Matriz, n. 3—Ytú

LOTERIA de S. Paulo 40 Contos

Extracção—Quinta-feira 10 de Julho
Bilhete inteiro—4\$000 fracção 1\$000

Bilhetes á venda no Chalet Gato Preto

CURA DAS FLORES BRANCAS



Nas cidades populosas e nos climas quentes, dois terços das mulheres soffrem de flores brancas.

A Leucorrhéa ou flores brancas

tem por causa a anemia e é considerada o signal de debilidade, sendo tambem muitas vezes a consequencia do arthritismo.

O tratamento racional é aquelle que tem acção sobre o fundo da molestia

O remedio por excellencia é

A SAUDE DA MULHER

par uso interno, formula privilegia a dos pharmaceuticos Dau t & L guilla, Rio.

A SAUDE DA MULHER é indicada em todos os incommodos de origem uterina: — Suspensão, Regras escassas e dolorosas, hemorragias e inflammação do utero.

* Vende-se em todas as Pharmacias do Brazil *

PULMOSERUM BAILLY

Empregado com o melhor exito em todas as

Doenças do Peito
Larynge, Broch cos, Pulmões

Poderoso Reparador
dos órgãos da Respiração

Antiseptico Modificador
das Afecções Bacillares

Constipações desprezadas, Bronchites,
chronjeas, catarrhos, Asthma
Pleuresia, Laryngitas,
Pharyngites, Tuberculose.

Modo de fazer uso d'elle :

Adultos, uma colher de café diluido
n'um pouco de agua com assucar, ou
em vinho pela manhã e a noite ou no
meio das duas principaes refeições.

Este poderoso medicamento acha-se
a venda da PHARMACIA "SÃO JOSÉ",
Largo da Matriz n. 17—YTU'

O SEGREDO DA INDIA

VUG! — Infalivel nas nevralgias,
reumatismo e outras dores. Vende-se na
Farmácia S. José.—Largo da Matriz—17

Casa Santoro

Relojoaria e Joalheria ITALO-SUISSA

Rua do Commercio N. 62 YTU'

Nesta acreditada casa, se encontrará Relogios
e Joias de todas qualidades e preços, tra-
balho solido e garantido em ambos
artigos. Deposito exclusivo
nesta cidade dos afama-
dos Relogios Zenith
e Cronometro
Iris, e tem
tambem
dos fabri-
cantes Roskopf
Patent—Omega—
Aurea—e Leonidas— á
Preços de S. Paulo. Incumbe-
se de qualquer concerto concernente
a sua profissão. Todos os objectos vendi-
dos são garantidos. Vende-se Relogios de
paredes e despertadores, e concerta-se machinas de
escrever e Gramophones.

Grande e variado sortimento em artigos
de phantasia e objectos para presentes.

José Santoro

(YTU' Estado de S. Paulo)

COMPANHIA ITUANA FORÇA E LUZ

Chamamos a atenção dos nossos
prezados fregueses e amigos e dos
interessados em geral, para o gran-
de STOCK de fios de aço para tele-
fone, e fios de cobre isolados, WA-
THER proove, e borracha, que te-
mos em nosso depósito.

Sendo este artigo importado dire-
tamente, estamos habilitados a
vende-los por preços reduzidos.

Para mais informações,
dirigir-se ao escritorio desta

COMPANHIA

Rua Direita n. 51

YTU



Companhia Ituana Fôrça e Luz

Grande Novidade



Grande Novidade

Lâmpadas de filamento metalico, ven-
de-se pelos preços abaixo

Lampadas de filamento de 10 velas	1\$600
Lampadas de filamento de 16 velas	1\$800
Lampadas de filamento peras 32 velas	2\$000
Lâmpadas de filamento redondas de peras 32 velas	2\$000
Lâmpadas de filamento redonde 50 velas	3\$500

Lâmpadas de filamento redondas de 100 velas	5\$000
Lâmpadas de filamento redondas de 200 velas	8\$000
Lâmpadas de filamento redondas de 300 velas	12\$000
Lâmpadas de filamento redondas de 400 velas	15\$000
Lâmpadas de filamento de 1000 velas	30\$000

TIPOGRAPHIA

A. Magalhães & Comp.

RUA DA PALMA 23 YTU

Este estabelecimento graphico mon-
tado com toda ordem encarrega-se de
todo e quaesquer trabalhos Typogra-
phicos, com exmero, netidez, asseio e
pontualidade, como nenhum outro
nesta cidade.

Encarrega-se de impressões
de Facturas, Enveloppes, Car-
tas, Memoranduns, Convites,
Rotulos, Notas de consignação
Avulsos, etc. etc.

PREÇOS MODICOS